



Relatório e Contas

EuroBIC Brasil **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**

Fundo Harmonizado

30 de junho de 2021

Dunas Capital – Gestão de Activos – SGOIC, S.A.

Sede: Largo Duque Cadaval, nº 17 – 1º Andar, fração J, 1200-160 Lisboa

Telefone: +351 214 200 530 • Fax: +351 214 200 559

Capital Social: 1.206.000 euros

Número único de registo e de pessoa coletiva: 506 292 622

www.dunascap.com

www.eurobic.pt

1. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

1.1. HISTORIAL E OBJETIVO DO FUNDO

A constituição do Fundo foi autorizada, por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em 4 de agosto de 2011, por tempo indeterminado, tendo iniciado a sua atividade em 30 de agosto de 2011.

O Fundo constituiu-se como um Fundo Especial de Investimento Aberto, não harmonizado, tendo desde o dia 9 de setembro de 2013 assumido a forma de Fundo de Investimento Alternativo Aberto nos termos do nº 2 do artº 2º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

Até 27 de julho de 2017 a denominação do fundo foi "Banco BIC-Brasil - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto" a qual nesta data, após deliberação do Conselho de Administração da CMVM, foi alterada passando a denominar-se "EuroBic Brasil – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto".

Em 21 de dezembro de 2019 procedeu-se, nos termos e para os efeitos dos artigos 96.º e seguintes do Regulamento da CMVM nº 2/2015, à sua transformação, até esse momento um organismo de investimento coletivo alternativo em valores mobiliários (não harmonizado), em organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (harmonizado) e passando a denominar-se por "EuroBic-Brasil Fundo de Investimento Mobiliário Aberto", adiante designado por "Fundo".

A transformação visou a simplificação da política de investimento do Fundo através do reforço dos limites de diversificação ao investimento, nomeadamente os previstos na subsecção II da secção I do capítulo II do título II do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro ("RGOIC").

Adicionalmente nesta data o Fundo alterou a periodicidade de cálculo do valor da unidade de participação, que até esse momento era semanal, para diário, conseqüentemente alterando a valorização para efeitos de subscrição ou resgate contribuindo decisivamente para o aumento da liquidez do Fundo em benefício dos seus participantes.

O Fundo é administrado pela Dunas Capital – Gestão de Activos - SGOIC, S.A. ("sociedade gestora") e a entidade depositária dos valores mobiliários é o Banco BIC Português, S.A. ("depositário").

As entidades comercializadoras são a Dunas Capital – Gestão de Activos – SGOIC, S.A., na sua sede no Largo Duque de Cadaval nº 17 – 1º andar, fração J em Lisboa, o depositário, Banco BIC Português S.A., na sua sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa, bem como nos seus balcões e centros de empresa, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio www.bancobest.pt e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., na sua sede na Av. Engº Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, em Lisboa, através dos seus balcões e através do site www.bancoinvest.pt, para os clientes que tenham aderido a este serviço.

A gestão da carteira de ativos do Fundo foi, inicialmente, subcontratada pela sociedade gestora à BRZ Investimentos Ltda., que é uma sociedade constituída de acordo com a legislação brasileira e tem sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr. 758 conj. 52, São Paulo, tendo cessado o contrato com esta entidade em 28 de fevereiro de 2018.

A partir de 1 de março de 2018, a gestão da carteira de ativos do Fundo foi subcontratada pela sociedade gestora à Tagus Investimentos Ltda. que é uma sociedade constituída de acordo com a legislação brasileira e tem sede na Praia de Botafogo, 300 – Botafogo, Rio de Janeiro.

Os serviços de gestão de carteira subcontratados consubstanciam-se, principalmente, na escolha dos ativos que compõem o património do Fundo.

O Fundo tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos do mercado brasileiro, quer de rendimento fixo, quer de rendimento variável, com predominância para os ativos de rendimento fixo. Assim, os principais ativos serão obrigações e outros títulos de dívida emitidos por empresas brasileiras e títulos de dívida emitidos pelo Tesouro Nacional Brasileiro.

A moeda de referência do Fundo é o dólar dos Estados Unidos.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo investe em obrigações e títulos de dívida de empresas brasileiras e do Tesouro Nacional Brasileiro, podendo, contudo, haver um investimento até 30% do valor líquido global do Fundo em ações ou valores mobiliários similares.

Poderão ser realizados investimentos no mercado brasileiro ou fora do mercado brasileiro, mas com exposição ao mesmo, através de obrigações, *american depositary receipts* (ADR's) e *exchange trade funds* (ETF's).

Apesar da moeda de referência do Fundo ser o dólar americano, os ativos podem ser adquiridos nessa moeda, em reais ou em euros.

A política de investimento do Fundo será orientada de forma a assegurar, direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos dois terços do valor líquido global do Fundo aplicado em instrumentos do mercado monetário, títulos de dívida pública e privada, títulos de participação e unidades de participação de outros OIC, OEI e ETF's.

A sociedade gestora poderá efetuar cobertura de risco cambial quando entender oportuno.

O Fundo não privilegia, em termos de investimento, setores económicos específicos.

1.3. PERFIL DO INVESTIDOR

O Fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos.

1.4. BENCHMARK (PARÂMETRO DE REFERÊNCIA)

O Fundo tem como *benchmark* a *US Dollar Libor 6 Meses + 3,00%*.

A taxa Libor 6 meses é a taxa de juro de referência para o dólar norte-americano utilizada nos mercados financeiros e reconhecida como representativa das condições de mercado, fixada diariamente para o prazo de 6 meses.

1.5. POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES E TRANSMISSÃO DE ORDENS

A sociedade gestora encontra-se sujeita ao dever de assegurar as melhores condições na execução de todas as operações, tomando sempre em consideração todos os fatores considerados relevantes para se assegurar o melhor resultado possível para o Fundo.

1.6. VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Os ativos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2. do Capítulo II do prospeto do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

1.7. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

As condições de investimento em vigor são as que seguidamente se apresentam:

Condições de Investimento em 30 de junho de 2021

Subscrição inicial	1.500 USD	Prazo Liq. Subscrição	D+1
Investimentos adicionais	100 USD	Prazo Liq. Resgate	D+3

Comissões

Subscrição	0%	Gestão Fixa **	1%
Resgate **	até 180 dias - 1%	Variável **	*
	após 180 dias - 0%	Depositário **	0,20%

* 20% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao *benchmark* com *high watermark*, ou seja, quando a rentabilidade do Fundo exceda na data do seu aniversário, a US Dollar Libor 6 Meses+ 3,00% em cada ano após a constituição do Fundo.

** Sobre esta comissão recai, desde o dia 1 de janeiro de 2019, imposto de selo à taxa legal em vigor.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

2.1. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO – PRINCIPAIS TEMAS

Estados Unidos

O mercado americano seguiu a sua tendência de forte valorização, mais uma vez atingindo novos máximos durante o semestre. A novidade ficou por conta do forte movimento de rotação setorial. Aqui com destaque particular para a recuperação de *small/mid caps* apontada pela valorização do Russel 2000, em destaque como *top performer* do período, confirmando com isso um maior direcionamento dos investidores para o *trade* de reabertura da economia americana e seus efeitos nos setores *outdoor* – Hotéis, Turismo, Airlines e *Malls*.

O ambiente de reabertura das economias globais, em particular nos EUA e UK, vem ganhando contornos peculiares e muito interessantes. Em função do nível de desemprego gerado com a pandemia e seus efeitos no mercado de trabalho, os principais Bancos Centrais do mundo entendem os atuais patamares de inflação como transitórios e não têm mostrado pressa na correção do nível de juros, de modo que essa combinação de fatores diante do atual ambiente de reabertura e economias aquecidas, nos apresentará uma combinação muito incomum de juros ainda em patamares muito baixos (em alguns lugares ainda em mínimos históricos) e crescimento económico em patamares de alta recorde – a começar pelo próprio caso de EUA, onde deveremos ver crescimento de PIB, neste ano, superando a casa dos 6%.

Isso tudo naturalmente cria um ambiente de nirvana para os mercados de ações em todo o mundo, onde o custo de capital segue em patamares extremamente baixos e o ritmo de crescimento de vendas e lucros caminha em ritmo fortíssimo, impactando dessa forma tanto resultados quanto *valuations*.

A esse ambiente *risk on* soma-se também a revolução tecnológica com seu “novo normal” de *home office*, *home schooling*, *home fitness*, etc , que ainda nos ensinará muito sobre seus efeitos práticos em termos de dinâmica dos preços de vários serviços, alteração estrutural do perfil de procura, mudança estrutural de patamares de escala e digitalização para alguns setores, etc. De forma que esse ambiente, mais do que nunca, tenderá no médio prazo a carimbar de forma lapidar o ditado que nos diz que crise é fonte de oportunidade, só não sabemos ainda quem serão os vencedores e perdedores desse novo cenário

Evolução dos Índices Norte-Americanos



Bloomberg

Fonte:

Europa

Os mercados europeus, a despeito do atraso e da surra sofrida na condução do processo de vacinação, quando comparados a EUA e UK, também mostraram vigorosa recuperação no semestre. Os patamares esperados de PIB não são tão robustos quanto o que se espera observar nos EUA e em partes da Ásia, porém já são mais do que suficientes para resgatar ânimo e a tração com o ritmo de atividade e lucros das grandes companhias europeias. Inclusive permitindo que seus índices de ações tivessem uma melhor performance do que o mercado inglês, no período, que foi uma das referências de sucesso em termos de gestão do processo de vacinação.

Na Europa, como é hábito, há grandes discrepâncias entre regiões e países. Alguns conduzindo melhor a gestão da vacinação, outros conseguindo reagir melhor no campo econômico e acelerar mais as suas economias. Um ponto interessante a favor dos mercados europeus é a condição muito mais relaxada de sua política monetária e o ambiente bem menos tenso em termos tanto de expectativas quanto de dados de curto prazo sobre a inflação. À luz das atuais mensagens do BCE, é de se esperar que convivamos ainda por muito tempo com os estímulos fiscais e monetários sem maiores preocupações por parte dos mercados.

Um elemento novo a observar, no caso da Europa, é a nova configuração da agenda geopolítica, dos líderes do bloco, com a agenda Biden. É sabido que havia bastante antagonismo, em vários temas relevantes, contra a agenda Trump – comércio bilateral, China, política ambiental, etc. - porém com Biden surgem incógnitas sobre quando e o que mudará. Uma relação mais direta e independente com a China parece ser um bom primeiro suspeito, porém isso sendo algo que certamente não agradará à gestão Biden, mas será ítem de grande atenção em função de seus possíveis impactos nas agendas globais de comércio e investimentos ESG.

FTSE 100 Vs Stoxx Europe 600



Fonte: Bloomberg

Commodities

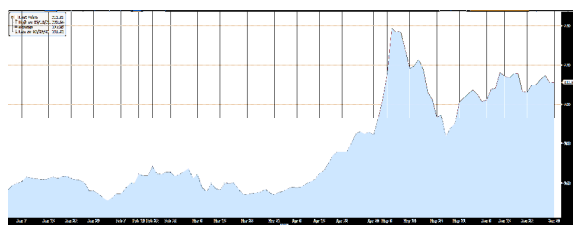
No campo das *commodities* observamos o impacto *full mode* do efeito da reabertura das economias globais, especialmente o vigor da retoma da China. Esse quadro de procura aquecida e elevada confiança na retoma tornou-se indutor de forte valorização dos preços de praticamente todas as *commodities*, mas com especial destaque para *commodities* metálicas e petróleo.

No caso do petróleo a recuperação foi enorme com uma subida superior a 50%, no período, e já se aproximando novamente do patamar de 80,00 USD. Isso faz-nos recordar e desconfiar da eterna discussão sobre o “fim da era do petróleo” aquele que nunca acontece. Já com milhares de carros elétricos rodando ao redor do mundo, muitos deles na Europa, e com uma enorme agenda de investimentos sobre o assunto, mesmo à luz desse quadro de desafio, o petróleo recuperou fortemente e vêem-se sinais claros de aquecimento da sua procura. Isto vem apenas confirmar que estamos perante mais um episódio cíclico de brutal variação dos preços da *commodity* entre o *low* da pandemia e o patamar atual e aparentemente uma vida longa para sua procura e produção.

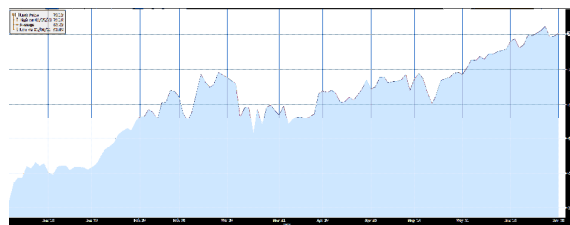
Esse quadro “pró-oil” aparentemente conflitua com algumas agendas globais importantes no campo ESG – redução de emissões de carbono, aumento de produção de carros elétricos, aumento da fatia de biocombustíveis nas matrizes energéticas, etc., mas nada disso abalou seu preço e a sua procura nesse curto prazo.

Já no campo das *commodities* metálicas a procura chinesa ligada ao seu setor de construção mostrou-se muito mais vibrante do que se imaginava e também conduziu o minério de ferro a patamares máximos, chegando a superar a casa de 230,00 USD, no período, fechando o semestre com uma valorização superior a 40%.

Minério de Ferro 2 anos



Petroleo



Fonte: Bloomberg

Ambiente Económico Brasileiro

Os pontos mencionados acima demonstram os itens de força global que permitiram ao Brasil engatar alguma recuperação em seus mercados, tanto de dívida quanto de ações, porém ainda nos parecem muito longe de seus patamares potenciais.

O desempenho do Brasil na gestão da vacinação foi objeto, inicialmente, de muitas críticas e tensões políticas internas, que inclusive chegaram a justificar a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) contra o governo Bolsonaro. Apesar do drama humanitário da doença e das suas mais de 500 mil mortes, no Brasil, o ritmo atual de vacinação mostra-se bastante robusto, chegando a mais de 1mm doses dia e já superando a casa de 100mm de vacinados em 1ª dose e 30mm em 2ª dose. Esse quadro recupera muito o terreno da má gestão inicial e garante com clareza o processo de reabertura, já em andamento, e a confiança no forte ritmo de recuperação da economia, que deve, a exemplo dos EUA, superar a casa dos 6% de PIB neste ano.

Diante desse quadro de forte recuperação, tanto local quanto global, e seus efeitos em vários preços de *commodities*, críticos para importantes cadeias industriais, vemos um processo de aquecimento da inflação, no Brasil, apontando também para a casa de 6 a 7% neste ano. Esse cenário levou a uma forte resposta do Banco Central brasileiro que iniciou o seu processo de aperto monetário fechando o semestre com a taxa Selic em 4,25%aa e já sinalizando novas altas que devem levar a taxa para algo entre 6,5% e 7%aa no fim de 2021.

A este cenário soma-se também o ambiente reformista que vem sendo capitaneado pelo ministério da economia que deve trazer, no curto prazo, avanços, tanto na agenda de privatizações quanto na reforma tributária. Essa agenda legislativa irá combinar-se com um ambiente muito aberto e amigável de mercado de capitais que aponta para superar, em 2021, todos os seus recordes – tanto de número de operações quanto de volume financeiro das operações – fazendo com que essa combinação de fatores deva promover, a médio prazo, um importante choque de produtividade na economia brasileira.

Vale a pena mencionar que, tanto o setor agro quanto o industrial, já recuperaram bem e trabalham em patamares pré pandemia, ficando o caso mais delicado com o setor de serviços. Porém esse, à luz do quadro de reabertura, também já começa a mostrar sinais de forte recuperação e junto com ele trará a recuperação do emprego, criando bases mais sólidas para crescimentos sustentáveis em 2021 e 2022.

O caso brasileiro ainda é objeto de uma certa cautela por parte dos investidores internacionais, assim como outros emergentes – México e África do Sul – que junto com o Brasil apresentam desempenhos modestos em seus respectivos ETFs, neste ano, mas parece-nos que o quadro de reabertura jogará luz, fluxos e interesse sobre esses nomes, no curto prazo, com alto potencial para o Brasil diante do bom ambiente internacional para *commodities* o que se refletirá tanto sobre a balança comercial quanto sobre o ritmo de atividade do país.

2.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

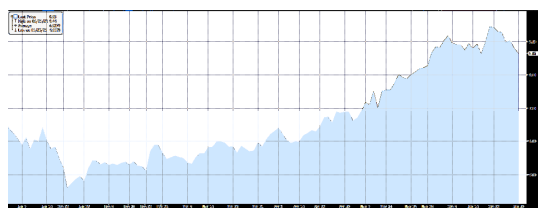
Com referência às movimentações de portfolio da carteira, merece novamente destaque o excelente desempenho da carteira de *single names* de ADRs. Isso explica a ótima performance do Fundo, no período, com a carteira superando com boa folga o desempenho do EWZ.

Em termos de nomes individuais os casos de maior destaque foram: Cosan, BRF, Gol e Eletrobras. Sendo Eletrobras uma adição recente, tendo passado a compor a carteira apenas no 2º trimestre deste ano, mas tendo apresentado contribuição relevante em função do avanço de sua agenda no congresso referente ao seu calendário de privatização.

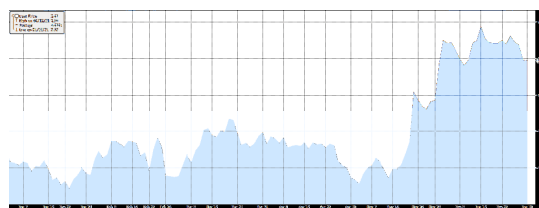
Vale a pena mencionar que a Eletrobras já vinha passando por um forte choque de gestão, iniciado no governo Temer, com vista a preparar a companhia para a privatização e agora chega-se à etapa final desse processo com a data prevista para o evento apontando para fevereiro/março de 2022. Quando falamos de Eletrobras, estamos falando de uma empresa gigantesca que está entre as maiores produtoras de energia limpa do mundo – maior parte de base hídrica – respondendo por 30% de toda a energia gerada no Brasil e 50% de todo o sistema de transmissão de energia nacional. Diante de números tão superlativos fica fácil entender o tipo de interesse que haverá na privatização, podendo movimentar algo próximo de 30bi BRL no evento, avaliando a empresa acima de 100bi BRL após o *deal*.

Junto com a Eletrobras outro papel de grande destaque na carteira foi BRF, que é a maior empresa global de proteínas à base de frango e que foi objeto de uma tentativa de *take over* por parte da empresa Marfrig, também uma das líderes globais de proteínas à base de boi. Esse parece ser o primeiro passo para uma futura combinação de operações que pode criar um líder global no ramo de alimentos processados e rações animais, controlando algumas das marcas mais famosas do mundo nesses itens, entre elas Sadia e Perdigão

ADR Eletrobras



ADR BRF



Fonte: Bloomberg

2.3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

Em 30 de junho de 2021, o montante sob gestão do Fundo ascendia a 8.657.054 USD, sendo o valor da unidade de participação de 151,0116 USD e havendo em circulação 57.327,0759 unidades de participação.

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do património do fundo com referência a 30 de junho de 2021:

Rubrica	Montante
Valores mobiliários	\$8 279 933
Saldos bancários	\$524 532
Outros Ativos	\$78 833
Total Ativos	\$8 883 298
Passivo	\$226 244
Valor Líquido do Inventário	\$8 657 054

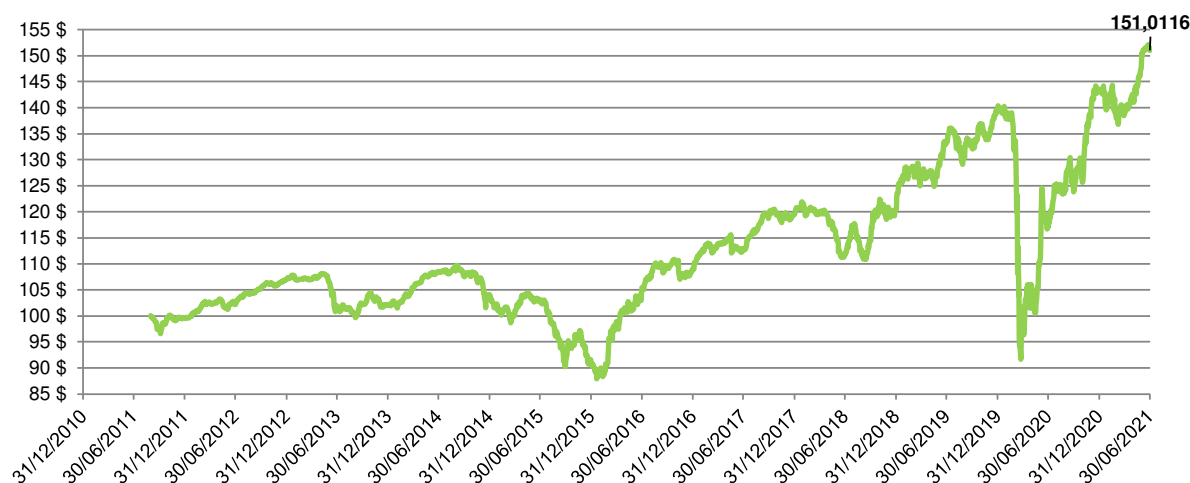
No que se refere às unidades de participação em circulação e seu correspondente valor unitário, de seguida apresenta-se quadro com a sua evolução mensal no ano de 2021:

Mês	Valor da UP	Nº de UP's	Montante sob gestão
janeiro	140,0485	106 515,6535	\$14 917 361
fevereiro	138,8633	106 502,4618	\$14 789 284
março	139,7316	56 627,4618	\$7 912 651
abril	141,6766	56 781,2157	\$8 044 574
maio	147,5139	57 327,0759	\$8 456 544
junho	151,0116	57 327,0759	\$8 657 054

O quadro seguinte apresenta a evolução, nos primeiros seis meses do corrente ano e nos cinco anos anteriores, do número de unidades de participação em circulação, do valor da unidade de participação e do número de participantes:

	30-06-2021	2020	2019	2018	2017	2016
Volume Total sob Gestão	\$8.657.054	\$15.281.408	\$15.259.275	\$14.712.161	\$12.168.687	\$11.087.356
Valor das UP's	\$151,0116	\$143,4149	\$139,5902	\$120,4951	\$119,5278	\$108,9207
Nº de UP's	57.327,0759	106.553,7682	109.314,7281	122.097,5359	101.806,2730	101.792,8500
Nº Participantes	90	93	115	29	15	14

Desde o início do Fundo o valor da unidade de participação teve a evolução que é descrita pelo gráfico seguidamente apresentado:



No período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021 os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam respetivamente a 52.740 USD e 10.548 USD. Relativamente aos custos e proveitos do Fundo, os mesmos ascenderam ao montante total de 677.255 USD e 841.283 USD respetivamente.

O quadro seguinte apresenta a evolução, nos primeiros seis meses do corrente ano e nos cinco anos anteriores, do total de proveitos e custos e comissões de gestão e depósito suportadas:

	30-06-2021	2020	2019	2018	2017	2016
Proveitos (totais)	\$841.283	\$3.300.968	\$2.862.936	\$870.133	\$1.299.065	\$2.042.610
Custos (totais)	\$677.255	\$2.923.391	\$503.252	\$735.910	\$219.209	\$211.360
Comissão de gestão						
- Fixa	\$52.740	\$133.988	\$163.192	\$135.523	\$117.847	\$104.974
- Variável	\$22.742	\$20.343	\$135.880	\$0	\$0	\$0
Comissão de depósito	\$10.548	\$26.798	\$32.639	\$27.105	\$23.569	\$20.995
Comissões de transacção	\$10.037	\$11.882	\$6.014	\$5.056	\$3.324	\$10.717

2.4. RENDIBILIDADES E RISCO HISTÓRICO

De seguida apresentam-se as medidas de rentabilidade e risco do Fundo:

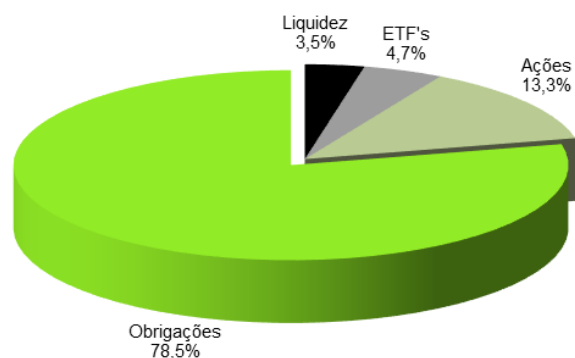
	Ult. 12 meses	2020	2019	2018	2017	2016
Rendibilidade	28,99%	2,74%	15,85%	0,81%	9,74%	19,80%
Risco	5	7	4	4	3	4

Acresce referir, dando cumprimento ao disposto no art. 72º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM:

- a) a rentabilidade divulgada representa dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo);
- b) As rentabilidades apresentadas não incluem comissões de subscrição e/ou resgate e têm como base os valores das unidades de participação calculados no último dia de cada ano e/ou semestre, conforme aplicável, e apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência;
- c) As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominado o Fundo.

2.5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2021

Principais activos em carteira	%
CSNABZ 7 PERP	7,60%
BANBRA 6 1/4 2049 10 29	7,19%
MOVIBZ 5 1/4 2021 08 02	7,14%
KLAB 7 2049 03 04	6,72%
BANVOR 8 1/4 PERP	6,10%
Total	34,76%



2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de junho de 2021 o Fundo não tinha posições em aberto com instrumentos derivados.

2.7. MOVIMENTOS OCORRIDOS NOS ATIVOS DO OICVM

Os movimentos ocorridos nos ativos do Fundo durante o ano de 2021 foram os que se seguidamente se discriminam:

Rubrica	Montante
Rendimento do investimento	\$270 521
Custos de gestão	\$75 482
Custos de depósito	\$10 548
Outros encargos, taxas e impostos	\$17 807
Custos de negociação	\$10 037
Aumento ou diminuição da conta de capital	-\$6 624 354
Resultado Líquido	\$164 028
Mais ou menos valias de investimento	\$5 334
Alteração que afete os ativos e passivos	\$2 047

2.8. PERSPETIVAS PARA 2021

Entendemos que 2021 será um ano de vigorosa recuperação, tanto da economia quanto dos mercados. Parece-nos que estamos vendo sinais, ainda muito iniciais, de aceleração de vendas e resultados, mas esse processo irá intensificar-se muito à medida que a economia reabra e a vida volte mais ao normal, recuperando com isso tração também no mercado de trabalho.

Este cenário irá combinar com um ambiente muito aberto e pujante do mercado de capitais e com um robusto calendário de privatizações, conforme já mencionado. Em conjunto estes fatores trarão a perspetiva a curto prazo de lucros recorde e balanços muito saudáveis criando com isso as bases para um novo e longo ciclo de investimentos que entendemos, que no caso em questão, favorecerá mais as companhias ligadas à atividade doméstica do que à atividade exportadora. Assim, estamos posicionados em nossa carteira e deveremos intensificar alocações nessa direção.

Porém, após o excelente 1º semestre do Fundo com expressiva valorização da unidade de participação do fundo, optamos por trabalhar com um posicionamento um pouco mais defensivo em ações e agindo de forma mais seletiva em relação *single names*.

A favor das nossas teses temos um ambiente global que também parece estar em modo *risk on* e o apetite dos estrangeiros por risco poderá trazer novos fluxos para o Brasil atendendo à agenda já mencionada.

2.9. NOTAS FINAIS

Ao longo do primeiro semestre do ano houve importantes desenvolvimentos no combate à pandemia de COVID-19, nomeadamente o processo de vacinação, no entanto a Sociedade manteve, permanentemente, todos os colaboradores em regime de tele-trabalho não se tendo verificado qualquer quebra de serviço.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da pandemia e das medidas decretadas pelo Governo, em particular o recente aliviar das medidas de contenção e a decisão de

eliminar a obrigatoriedade de tele-trabalho a partir de setembro, bem como continuará a acompanhar a evolução económica em Portugal e os seus efeitos nos mercados financeiros procurando tomar as decisões que considere mais adequadas com vista a minimizar os seus impactos na atividade da Sociedade.

Pelo acompanhamento permanente da evolução da situação e com base em toda a informação disponível, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora não espera que os impactos do surto COVID-19 venham a ter quaisquer consequências em termos de continuidade das operações do Fundo EuroBIC Brasil – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

O Prospeto, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição de todos os interessados junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

Joaquim Maria Magalhães Luiz Gomes
Presidente

Nuno Miguel de Lemos Montes Pinto
Vogal

Pedro Miguel Fernandes e Fernandes
Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Em 30 de junho de 2021
(montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)*

EUROBIC BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

Designação	Quantidade	Preço unitário	Moeda	Juro Decorrido (Dólares dos Estados Unidos)	Valor Total (Dólares dos Estados Unidos)	% VLGF
A - Composição discriminada da carteira dos organismos de investimento coletivo (OIC)						
1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS NEGOCIADOS EM MERCADO REGULAMENTADO						
1.3 Mercados regulamentados de Estado-membro						
1.3.3 Obrigações diversas						
ALLLBZ 5 7/8 01/18/25	225.000	104,98%	USD	5.948	242.156	2,80%
CSANBZ 8 1/4 PERP	330.000	102,96%	USD	4.159	343.934	3,97%
KLAB 7 04/03/49	450.000	127,60%	USD	7.613	581.817	6,72%
PRIOBZ 6 1/8 6/09/26	500.000	102,48%	USD	1.786	514.186	5,94%
UNIGE 8 3/4 10/01/26	350.000	108,46%	USD	7.571	387.192	4,47%
1.5 Mercados regulamentados de países terceiros						
1.5.3 Obrigações diversas						
BANBRA 6 1/4 10/29/49	600.000	102,46%	USD	7.813	622.579	7,19%
BANVOR 8 1/4 PERP	500.000	105,18%	USD	2.635	528.510	6,10%
BTGPBZ 5 1/2 1/31/23	300.000	105,57%	USD	6.875	323.585	3,74%
CMIGBZ 9 1/4 12/5/24	380.000	115,46%	USD	2.441	441.174	5,10%
CSNABZ 7 PERP	650.000	101,08%	USD	885	657.898	7,60%
GOLLBZ 7 01/31/25	500.000	96,50%	USD	14.583	497.098	5,74%
LIGTBZ 4 3/8 6/18/26	400.000	100,82%	USD	583	403.875	4,67%
MRFGBZ 7 05/14/26	280.000	108,13%	USD	2.504	305.274	3,53%
1.5.4 Ações						
Banco Bradesco SA	36.000	5,13	USD		184.680	2,13%
BRF SA	56.000	5,47	USD		306.320	3,54%
CIA Energetica ADR	36.000	2,38	USD		85.680	0,99%
Cosan SA	5.600	19,02	USD		106.512	1,23%
Eletronbras ADR	18.000	8,65	USD		155.700	1,80%
Gol Linhas Aereas In	15.000	9,22	USD		138.300	1,60%
1.5.10 Outros instrumentos financeiros						
iShares MSCI Brazil	10.000	40,54	USD		405.400	4,68%
1.6 Sistemas de negociação multilateral de países terceiros						
1.6.4 Ações						
Banco do Brasil SA	27.000	6,50	USD		175.500	2,03%
2. OUTROS VALORES						
2.2 Instrumentos financeiros estrangeiros não negociados em mercado regulamentado						
2.2.3 Obrigações diversas						
PRUPAR 7 1/2 12/31/31	296.129	112,19%	USD	0	332.219	3,84%
MOVIBZ 5 1/4 2/08/31	600.000	100,96%	USD	12.425	618.167	7,14%
7. LIQUIDEZ						
7.1 À vista						
7.1.2 Depósitos à ordem						
BIC 0%			USD		523.478	6,05%
BIC 0%			EUR		2.064	0,02%
9. OUTROS VALORES A REGULARIZAR						
9.2 Valores passivos						
Valores passivos	-217.118		USD		-217.118	-2,51%
Valores passivos	-9.127		EUR		-9.127	-0,11%
B - Valor Líquido Global do OIC:					8.657.054	100,00%
D - Número de Unidades de Participação em Circulação:					57.327,0759	

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO						
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2021			2020		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2021	2020	
			Ativo bruto	Mais-valias	Menos-valias	Ativo líquido	Ativo líquido						
21	CARTEIRA DE TÍTULOS												
	Obrigações	3	6.143.893	578.974	(1.025)	6.721.841	9.353.029	61	CAPITAL DO FUNDO				
	Acções	3	896.560	269.947	(13.815)	1.152.692	2.143.530	62	Unidades de participação	1	5.732.708	10.655.377	
	Outros títulos de capital	3	292.494	112.906	-	405.400	2.150.060	64	Varições patrimoniais	1	(2.093.974)	(228.262)	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		7.332.948	961.826	(14.841)	8.279.933	13.646.619	66	Resultados transitados	1	4.854.293	4.476.715	
									Resultado líquido do período	1	164.028	377.578	
									TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO		8.657.054	15.281.408	
411+...+419	TERCEIROS												
	Contas de devedores	18	1.010	-	-	1.010	17.673		TERCEIROS				
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		1.010	-	-	1.010	17.673	421	Resgates a pagar aos participantes	20	-	835	
								423	Comissões a pagar	20	29.991	24.155	
12	DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras contas de credores	20	1.034	1.851	
	Depósitos à ordem	3	524.532	-	-	524.532	1.688.159		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		31.025	26.841	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		524.532	-	-	524.532	1.688.159						
									ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de custos	21	195.219	178.772	
51	Acréscimos de proveitos	19	67.138	-	-	67.138	129.490		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS		195.219	178.772	
52	Despesas com custo diferido	19	10.685	-	-	10.685	5.081						
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS		77.823	-	-	77.823	134.570						
									TOTAL DO PASSIVO		226.244	205.613	
	TOTAL DO ATIVO		7.936.313	961.826	(14.841)	8.883.298	15.487.021		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		8.883.298	15.487.021	
Número total de unidades de participação em circulação							57.327.0759	106.553.7682	Valor unitário da unidade de participação			151.0116	143.4149

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em euros)

CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS									
DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2021	2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Notas	2021	2020
911	OPERAÇÕES CAMBIAIS À vista (Spot)		-	-	911	OPERAÇÕES CAMBIAIS À vista (Spot)		-	-
925	OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO Futuros		-	-	925	OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO Futuros		-	-
935	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES Futuros		-	-	935	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES Futuros		-	-
	TOTAL DE DIREITOS		-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FNDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Nota	2021	2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Nota	2021	2020
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	Comissões e taxas					Juros e proveitos equiparados			
722+723	Da carteira de títulos e outros ativos		10.037	7.515	812+813	Da carteira de títulos e outros ativos		224.277	314.416
724+...+728	Outras, de operações correntes	15	94.489	85.203	811+814+817+818	Outros, de operações correntes		-	-
	Perdas em operações financeiras					Rendimentos de títulos e outros ativos			
732+733	Na carteira de títulos e outros ativos		562.632	3.279.654	822+...+824/5	Da carteira de títulos e outros ativos		46.244	21.001
731+738	Outras, de operações correntes		509	521		Ganhos em operações financeiras			
739	Em operações extrapatrimoniais		66	43	832+833	Na carteira de títulos e outros ativos		568.348	442.493
	Impostos				831+838	Outros, em operações correntes		185	28.645
7411+7421	Impostos sobre o rendimento	9	3.070	3.122	839	De operações extrapatrimoniais		8	9
7412+7422	Impostos indiretos	9	6.278	6.388		Reposição e anulação de provisões			
	Provisões do período				851	Provisões para encargos		-	141.315
751	Provisões para encargos				87	Outros proveitos e ganhos correntes		-	437
77	Outros custos e perdas correntes		174	165					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		677.255	3.382.611		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		839.061	948.316
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
788	Outros custos e perdas eventuais		-	-	888	Outros proveitos e ganhos eventuais		2.221	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		2.221	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		164.028	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		-	2.434.295
	TOTAL		841.283	3.382.611		TOTAL		841.283	3.382.611
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos		266.200	(2.509.258)	D-C	Resultados eventuais		2.221	-
8x9-7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		(59)	(34)	B+D-A-C+74	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		173.376	(2.424.785)
B-A	Resultados correntes		161.806	(2.434.295)	B+D-A-C+7411/8+7421/8	Resultado líquido do período		164.028	(2.434.295)

O Anexo faz parte integrante da demonstração de resultados em 30 de junho de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

	2021	2020
<u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</u>		
Recebimentos:		
Subscrições de unidades de participação	104.000	18.985
Comissões de unidades de participação	-	437
Pagamentos		
Resgates de unidades de participação	(6.893.217)	(320.195)
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	(6.789.217)	(300.772)
<u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</u>		
Recebimentos:		
Venda de títulos	9.709.369	3.962.699
Reembolso de títulos e outros ativos	529.498	36.084
Rendimento de títulos e outros ativos	62.907	28.254
Juros e proveitos similares recebidos	286.628	351.473
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2.221	11.139
Pagamentos:		
Compra de títulos	(4.866.465)	(3.711.397)
Comissões de corretagem	(6.586)	(6.520)
Outras taxas e comissões	(3.451)	(995)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(5.604)	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	5.708.517	670.736
<u>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</u>		
Recebimentos		
Operações cambiais	192	28.654
Pagamentos		
Operações cambiais	(575)	(509)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	(382)	28.145
<u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u>		
Pagamentos:		
Comissão de gestão	(51.126)	(70.476)
Comissão de depósito	(7.195)	(14.095)
Impostos e taxas	(7.692)	(7.438)
Outros pagamentos correntes	(16.533)	(374)
Fluxo das operações de gestão corrente	(82.545)	(92.383)
Disponibilidades no início do período	1.688.159	1.142.521
Saldo dos fluxos de caixa do período	(1.163.628)	305.726
Disponibilidades no fim do período	524.532	1.448.247

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

INTRODUÇÃO

A constituição do “EuroBic - Brasil - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto” (adiante igualmente designado por “Fundo”), foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de agosto de 2011, tendo iniciado a sua atividade em 30 de agosto de 2011.

O Fundo constituiu-se como um Fundo Especial de Investimento Aberto, não harmonizado, tendo desde o dia 9 de setembro de 2013 assumido a forma de Fundo de Investimento Alternativo Aberto nos termos do nº 2 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

Até 27 de julho de 2017 a denominação do fundo foi “Banco BIC-Brasil - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto” a qual nesta data, após deliberação do Conselho de Administração da CMVM, foi alterada passando a denominar-se “EuroBic Brasil – Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto”, adiante designado por “Fundo”.

Em 21 de dezembro de 2019, a CMVM aprovou, nos termos e para os efeitos dos artigos 96.º e seguintes do Regulamento da CMVM nº 2/2015, o processo de transformação do Fundo em organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (harmonizado), passando este a denominar-se por “EuroBic - Brasil - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto”.

É um Fundo, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos do mercado brasileiro, de rendimento fixo e variável, com predominância para os ativos de rendimento fixo. Os principais ativos serão obrigações e títulos de dívida de empresas brasileiras e do Tesouro Nacional Brasileiro, podendo, contudo, haver um investimento até 30% do valor líquido global do Fundo em ações ou valores mobiliários similares. Poderão ser realizados investimentos no mercado brasileiro ou fora do mercado brasileiro, mas com exposição ao mesmo, através de obrigações, American depositary receipts (ADRs) e Exchange-trade funds (ETFs). Apesar da moeda de referência do Fundo ser o dólar dos Estados Unidos, os ativos podem ser adquiridos nessa moeda, em reais ou em euros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Dunas Capital - Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de Banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português S.A. (EuroBIC).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de cem dólares dos Estados Unidos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte (até 21 de dezembro de 2019, era o valor que fosse apurado na avaliação semanal do Fundo imediatamente seguinte ao dia do pedido), pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi o seguinte:

	Valor base	Diferença para o valor base	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Número de unidades de participação	Valor unitário da unidade de participação
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.655.377	(228.262)	4.476.715	377.578	15.281.408	106.553,7682	143,4149
Subscrições	72.308	31.692	-	-	104.000	723,0791	-
Resgates	(4.994.977)	(1.897.405)	-	-	(6.892.382)	(49.949,7714)	-
Transferências	-	-	377.578	(377.578)	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	164.028	164.028	-	-
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>5.732.708</u>	<u>(2.093.974)</u>	<u>4.854.293</u>	<u>164.028</u>	<u>8.657.054</u>	<u>57.327,0759</u>	<u>151,0116</u>

O valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, foram os seguintes:

Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
Janeiro	14.918.319	140,0485	106.515,6535
Fevereiro	14.791.563	138,8633	106.502,4618
Março	7.912.651	139,7316	56.627,4618
Abril	8.044.574	141,6766	56.781,2157
Maiο	8.456.544	147,5139	57.327,0759
Junho	8.657.054	151,0116	57.327,0759

Em 30 de junho de 2021, o número de participantes em função do valor líquido global do Fundo apresentava o seguinte detalhe:

Superior a 25%	2
Entre 10% e 25%	-
Entre 0,5% e 2%	2
Até 0,5%	86
Total de participantes	<u>90</u>

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

O detalhe da carteira de títulos em 30 de junho de 2021 é apresentado no Anexo I.

O movimento ocorrido na rubrica de disponibilidades durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi o seguinte:

	<u>Depósitos à ordem</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.688.159
. Aumentos	-
. Reduções	(1.163.628)
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>524.532</u>

Em 30 de junho de 2021, os depósitos à ordem estavam domiciliados junto do EuroBIC e eram essencialmente denominados em dólares dos Estados Unidos.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Despesas com custo diferido” (Nota 19), atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada apenas a partir da data de aquisição dos respetivos títulos.

b) Reconhecimento de juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

c) Rendimento de títulos

A rubrica de rendimento de títulos e outros ativos corresponde a dividendos, os quais são registados na demonstração dos resultados do período em que são atribuídos pelo emitente.

d) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas, na data de transação, pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, utiliza-se a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos últimos quinze dias;
- ii) Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização são valorizados com base no valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, a Bloomberg (até 21 de dezembro de 2019 estes ativos eram valorizados com base no valor de ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor de ofertas de compra "BID" difundidas através dos mesmos sistemas internacionais de informação de cotações). Alternativamente, a cotação pode ser obtida através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- iii) Os outros valores representativos de dívida de curto prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais ou menos-valias líquidas apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas de "Ganhos/Perdas em operações financeiras – na carteira de títulos e outros ativos", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

e) Valorização das unidades de participação

Até 21 de dezembro de 2019, o valor de cada unidade de participação era calculado semanalmente, no segundo dia útil de cada semana dividindo o valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. Para efeitos exclusivos de obtenção de um valor da unidade de participação no final de cada ano civil, era calculado um valor da unidade de participação no último dia de cada ano civil, sendo que tal valor não tinha qualquer relevância para efeitos de subscrições e resgates do Fundo, exceto no caso de essa data coincidir com o segundo dia útil de cada semana.

Após 21 de dezembro de 2019, o valor da unidade de participação passou a ser calculado diariamente.

O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do Fundo. De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada semanalmente, por aplicação de uma taxa anual de 1,00% sobre o valor líquido global do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada trimestralmente, e uma componente variável de 20% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao benchmark com high water mark. Esta comissão é devida quando a rentabilidade do Fundo exceda na data do seu aniversário, a US Dollar Libor 6 Meses + 3,00% em cada ano após a constituição do Fundo.

Caso a rentabilidade não seja atingida num determinado período, não havendo direito à cobrança da comissão de performance, no período seguinte esta será apurada relativamente ao objetivo traçado, acrescentando-lhe ainda a obrigatoriedade de recuperar a diferença para o objetivo não alcançado no período anterior e assim sucessivamente.

Cada uma das entidades comercializadoras poderá ser remunerada através de uma repartição parcial da comissão de gestão, a qual será determinada em função dos serviços prestados, situada entre [30% e 50%] do valor total da comissão de gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica “Comissões e taxas – Outras, de operações correntes” da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Comissões a pagar” do balanço.

Em 30 de junho de 2021, a rentabilidade acumulada do Fundo era superior à do benchmark pelo que foi registado um acréscimo de custos relativo à comissão de performance, no montante de 186.123 euros, incluindo o respetivo Imposto do Selo.

A comissão de performance será devida em cada ano, na data de aniversário do Fundo, em 31 de agosto, caso a rentabilidade acumulada do Fundo seja superior à do benchmark nessa data.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,20% sobre o valor líquido global do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada trimestralmente.

A comissão de depósito é registada na rubrica “Comissões e taxas – Outras, de operações correntes” da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica “Comissões a pagar” do balanço.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas – Outras de operações correntes”.

Até 21 de dezembro de 2019, a taxa mensal aplicável ao Fundo era de 0,0026%, com um limite mensal mínimo e máximo de 200 euros e 20.000 euros, respetivamente.

Após 21 de dezembro de 2019, com a alteração para fundo harmonizado, a taxa aplicável passou a ser 0,0012%, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 euros e 10.000 euros, respetivamente.

Sobre a taxa de supervisão, acresce a majoração, ao abrigo da Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e do artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos não denominados em dólares dos Estados Unidos são convertidos para dólares dos Estados Unidos com base no câmbio indicativo para as operações à vista (fixing) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo, incluindo dos fundos de investimento mobiliário (Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

Os fundos de investimento mobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

Este regime apresenta uma taxa de 0,0125%, em sede de Imposto do Selo, incidente sobre o valor líquido global dos organismos de investimento coletivo que não invistam exclusivamente em instrumentos do mercado monetário e depósitos (taxa de 0,0025% nos organismos que invistam exclusivamente nestes produtos financeiros).

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio estabelecer que a partir de 1 de janeiro de 2019 as comissões de gestão e depósito suportadas pelo Fundo estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 4%.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica da demonstração dos resultados “Impostos” apresentava a seguinte composição:

Impostos sobre o rendimento - Impostos pagos no estrangeiro:	
. Dividendos	3.070
Impostos indiretos pagos em Portugal - Imposto do Selo	6.278
	<u>9.348</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho 2021, o Fundo detinha depósitos à ordem no montante de 2.064 dólares dos Estados Unidos, expressos em euros.

Nesta data, não existem operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2021, os prazos residuais até à data de vencimento dos ativos com taxa de juro fixa apresentavam a seguinte composição (inclui juros corridos):

<u>Maturidade</u>	<u>Valor de balanço</u>
De 1 a 3 anos	667.519
De 3 a 5 anos	2.403.764
De 5 a 7 anos	387.192
Superior a 7 anos	3.341.190
Total	<u>6.799.664</u>

13. COBERTURA DO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2021, a composição da carteira de ações é apresentada no Anexos I. Naquela data, o Fundo não detinha posições de cobertura em aberto de contratos de futuros de cotações.

15. ENCARGOS IMPUTADOS

Os encargos imputados ao Fundo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, apresentam o seguinte detalhe:

<u>Encargos</u>	<u>Valor</u>	<u>%VLGF (1)</u>
Comissão de gestão fixa	54.850	1,04%
Comissão de depósito	10.970	0,21%
Taxa de supervisão	983	0,02%
Custos de auditoria	7.476	0,14%
Total	<u>74.279</u>	
Valor médio líquido global do Fundo	10.520.957	
Taxa de encargos correntes (TEC)	1,42%	

(1) Percentagens calculadas sobre a média diária do VLGF relativa ao período de referência.

As taxas acima apresentadas encontram-se anualizadas.

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, a comissão de depósito, a taxa de supervisão, os custos de auditoria e os outros custos correntes, num dado período, e o valor médio líquido global do Fundo nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. TERCEIROS - ATIVO

O saldo desta rubrica apresenta o montante a receber resultante dos dividendos de ações e ETF atribuídos em junho de 2021 e cuja liquidação financeira ocorreu na primeira quinzena de julho de 2021.

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 30 de junho de 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:	
. Juros da carteira de títulos	67.138
Despesas com custo diferido:	
. Juros da carteira de títulos	10.685
	<u>77.823</u>

20. TERCEIROS - PASSIVO

Em 30 de junho de 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

Comissões e taxas a pagar:	
. Comissão de gestão	9.727
. Custos de auditoria	7.974
. Taxa de supervisão	119
. Comissão de depósito	12.171
	<u>29.991</u>
Estado e outros entes públicos	
. Imposto do Selo	1.034
	<u>31.025</u>

21. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - PASSIVO

Em 30 de junho de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

Acréscimos de custos:	
. Comissão de gestão variável	186.123
. Comissão de gestão fixa	7.580
. Comissão de depósito	1.516
	<u>195.219</u>

Em 30 de junho de 2021, as rubricas “Comissão de gestão fixa” e “Comissão de depósito” referem-se às comissões de gestão e de depósito e Imposto do selo à taxa legalmente em vigor, do mese de maio de 2021, as quais foram liquidadas pelo Fundo no 2.º semestre de 2021.

Em 30 de junho de 2021, a rentabilidade acumulada do Fundo era superior à do benchmark pelo que foi registado um acréscimo de custos relativo à comissão de performance, no montante de 186.123 euros, incluindo o respetivo Imposto do Selo.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em conformidade com o artigo 161.º da Lei 16/2015, de 24 de fevereiro, não ocorreram erros de valorização nos seis meses findos em 30 de junho de 2021.

23. NOTAS FINAIS

Desde janeiro de 2020, o surto do COVID-19 tem vindo a espalhar-se à escala global, causando impactos significativos nos mercados financeiros e na atividade económica. O Conselho de Administração da Sociedade está a acompanhar a evolução da pandemia em Portugal e as potenciais estimativas do impacto desta, sendo certo que a mesma virá a ter repercussões sobre a atividade da Sociedade e da economia em geral. Assim, a mesma tem vindo a merecer um conjunto de medidas de contingência, por parte da gestão, no sentido de minimizar o impacto do COVID-19. Estas medidas visam manter a atividade da Sociedade, bem como a defesa dos interesses dos stakeholders. Em consequência, a Sociedade não espera que os impactos do surto COVID-19 venham a ter consequências em termos de continuidade das suas operações.

Por fim informamos todos os interessados que o Prospeto, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

ANEXO I

INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Montantes expressos em dólares dos Estados Unidos)

	Custo de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor de mercado	Juro corrido	Valor de balanço
Valores Mobiliários Cotados						
Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
Obrigações diversas:						
ALLLBZ 5 7/8 01/18/25	217.125	19.082	-	236.207	5.948	242.156
CSANBZ 8 1/4 PERP	340.800	-	(1.025)	339.775	4.159	343.934
KLAB 7 04/03/49	521.443	52.762	-	574.205	7.613	581.817
PRIOBZ 6 1/8 6/09/26	506.245	6.155	-	512.400	1.786	514.186
UNIGE 8 3/4 10/01/26	370.475	9.146	-	379.621	7.571	387.192
	<u>1.956.088</u>	<u>87.145</u>	<u>(1.025)</u>	<u>2.042.207</u>	<u>27.078</u>	<u>2.069.285</u>
Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE						
Obrigações diversas:						
BANBRA 6 1/4 10/29/49	584.300	30.466	-	614.766	7.813	622.579
BANVOR 8 1/4 PERP	478.800	47.075	-	525.875	2.635	528.510
BTGPBZ 5 1/2 1/31/23	291.720	24.990	-	316.710	6.875	323.585
CMIGBZ 9 1/4 12/5/24	403.064	35.669	-	438.733	2.441	441.174
CSNABZ 7 PERP	521.600	135.414	-	657.014	885	657.898
GOLLBZ 7 01/31/25	296.555	185.960	-	482.515	14.583	497.098
LIGTBZ 4 3/8 6/18/26	400.000	3.292	-	403.292	583	403.875
MRFGBZ 7 05/14/26	287.640	15.130	-	302.770	2.504	305.274
	<u>3.263.679</u>	<u>477.995</u>	<u>-</u>	<u>3.741.674</u>	<u>38.320</u>	<u>3.779.994</u>
Acções:						
Banco Bradesco SA	135.307	49.374	-	184.680	-	184.680
BRF SA	226.201	80.119	-	306.320	-	306.320
CIA Energetica ADR	94.137	-	(8.457)	85.680	-	85.680
Cosan SA	73.447	33.065	-	106.512	-	106.512
Eletronbras ADR	96.140	59.560	-	155.700	-	155.700
Gol Linhas Aereas In	90.470	47.830	-	138.300	-	138.300
	<u>715.702</u>	<u>269.947</u>	<u>(8.457)</u>	<u>977.192</u>	<u>-</u>	<u>977.192</u>
Outros valores mobiliários:						
IShares MSCI Brazil	292.494	112.906	-	405.400	-	405.400
Outros Mercados Regulamentados de Estados Não Membros UE						
Acções:						
Banco do Brasil SA	180.858	-	(5.358)	175.500	-	175.500
Outros Valores						
Valores mobiliários estrangeiros não cotados						
Obrigações diversas:						
PRUPAR 7 1/2 12/31/31	324.227	7.992	-	332.219	-	332.219
MOVIBZ 5 1/4 2/08/31	599.900	5.842	-	605.742	12.425	618.167
	<u>924.127</u>	<u>13.834</u>	<u>-</u>	<u>937.961</u>	<u>12.425</u>	<u>950.386</u>
	<u>7.332.948</u>	<u>961.826</u>	<u>(14.841)</u>	<u>8.279.933</u>	<u>77.823</u>	<u>8.357.756</u>

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBIC Brasil – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o “OIC”) sob gestão da Dunas Capital - Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 8 883 298 dólares americanos e um total de capital do OIC de 8 657 054 dólares americanos, incluindo um resultado líquido de 164 028 dólares americanos), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBIC Brasil – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela Dunas Capital - Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme indicado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras e discriminado no Anexo I ao Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 30 de junho de 2021, cerca de 93% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido na alínea d) da Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização diário da carteira de títulos; • Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal; • Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e • Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 22 de junho de 2020 um mandato compreendido entre os anos de 2020 e 2021;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 30 de agosto de 2021;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao OIC outros serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor.



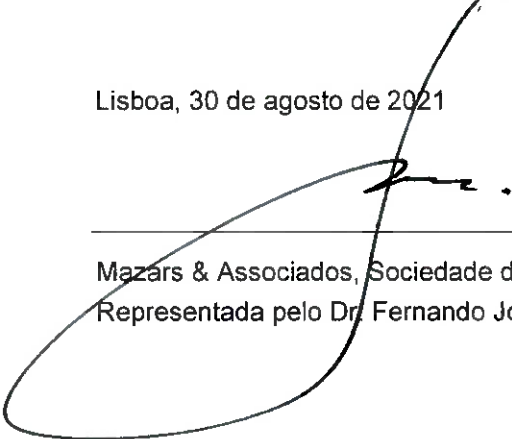
Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro (republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro), deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de agosto de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)